



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2018

**AUTORES:** Comissão de Finanças e Orçamento: Vereadores Eduardo Luiz Lorenzato Filho, Leandro Cazadori Diana e Vanio Silva Morais.  
(Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo 02/2018)

*“Aprova as contas do ano de 2015, relativas ao exercício financeiro, orçamentário e fiscal da Prefeitura Municipal de Dumont, e dá outras providências”.*

**ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Decreto Legislativo**:

**Artigo 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT, alusivas ao exercício financeiro, orçamentário e fiscal do ano de **2.015**, e acolhido o respectivo “**parecer prévio**” do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal à época, Senhor Adelino da Silva Carneiro, **Processo Expediente TC- 2521/026/15 e TC 2521/126-15**).

**Artigo 2º** - Expeça-se comunicação ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR.6

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 09 de Março de 2.018.

  
**ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (TÊ)**  
=Presidente da Câmara=

**Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Site da Câmara Municipal de Dumont em 09 de Março de 2.018.**

  
**VLADEMIR BOYO**  
= DIRETOR GERAL =